



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

19 FEV 2025

REQUERIMENTO 2/2025

APROVADO EM 19/02/25


Fernando Linhares Pereira
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Requeremos a V.Exa. ouvido o plenário, que, como sabemos, esta Casa Legislativa aprovou em 2024 a Lei nº 2628 que dispõe sobre a utilização do cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município.

Nesta Lei, referente ao art. 5º II, é previsto que o Poder Público providencie a produção e a distribuição gratuita dos cordões de fita com desenhos de girassóis aos usuários dos serviços públicos que se encontrem em vulnerabilidade social. Entretanto até o presente momento não houve a distribuição dos referentes cordões pelo Município, prejudicando o exercício de direito pelas pessoas com deficiência oculta, também chamada de doenças não visíveis, tais como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Esquizofrenia, Doença de Crohn, Lúpus, Fibromialgia, Surdez, Deficiências cognitivas, Epilepsia, Fobias extremas, Neuro divergências, Deficiências intelectuais, entre outras.

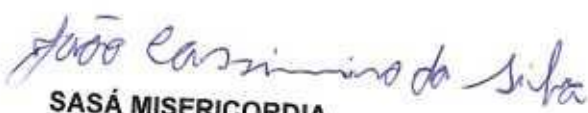
Sendo assim, pedimos informações ao Prefeito para esclarecer as razões pelas quais essa distribuição ainda não foi efetivada e quais providências tem sido adotadas nesse sentido e qual sua previsão para sua realização.

Aguardamos resposta o mais rápido possível.

Antecipo os agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara, 18 de fevereiro de 2025.


REVETRIE SILVA TEIXEIRA
Vereador - MDB


SASÁ MISERICÓRDIA
Vereador - CIDADANIA